

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2911 - 56 Pág(s)

PORTARIA Nº 77/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 77/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso V, do artigo 35-B da Lei Orgânica do Município de Campo Largo

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão do feriado de 18 de abril de 2025 e retomando-se às atividades no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de abril de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809 ***
11/04/2025 14:26:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil:

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 14:26:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pft0e678275239>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 16:52:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/pft0e678275239>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br